

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3323 de 25 de Março de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA/SEDESC Nº 004, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a convocação das Pré-Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres”.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, JULIANO MAGNO BARBOSA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as Pré-Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres, a realizar-se nos dias 25 e 29 de abril e 2025, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplam:

- I - Igualdade no mundo do trabalho e autonomia das mulheres;
- II - Educação inclusiva, igualitária e democrática;
- III - Saúde integral das mulheres e garantia dos direitos;
- IV - Enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres.

Art. 2º. Fica estabelecido o seguinte cronograma para a realização das Pré-Conferências Municipais de Políticas para as Mulheres:

- a. Dia 25/04/2025 , no Centro de Convenções, de 9:00 às 17:00 horas;
- b. Dia 29/04/2025 , no Centro de Convenções, de 9:00 às 12:00 horas

Art. 3º. A Comissão Organizadora elaborará um relatório contendo a síntese das políticas públicas discutidas nas Pré-conferências, que irá apresentar e defender as propostas apresentadas durante a realização da **III Conferência Municipal de Políticas Para as mulheres.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Juliano Magno Barbosa

Secretário Municipal de Assistência Social